



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0046/2025

Em, 4 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.959,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1002	2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	
0000236	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	13.699,00
Total da Ação					13.699,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000252	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	3.510,00
Total da Ação					3.510,00
Total da Unidade Orçamentária					17.209,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica	
0000630	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00
Total da Ação					2.750,00
Total da Unidade Orçamentária					2.750,00
Total de Suplementações					19.959,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.959,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1002	2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	
0000235	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total da Ação					8.000,00
12	306	1002	2025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	
0000239	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000240	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.699,00
Total da Ação					5.699,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000256	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.510,00
Total da Ação						3.510,00
Total da Unidade Orçamentária						17.209,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0000634	3390.48	99	16610000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.750,00
Total da Ação						2.750,00
Total da Unidade Orçamentária						2.750,00
Total de Anulações						19.959,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						19.959,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito